

ATO Nº 44/2010

Altera o Ato nº 101/2008, que dispõe sobre as atividades de instrutoria interna, no âmbito da Sétima Região da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª. REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a reforma administrativa que criou a Divisão de Formação e Aperfeiçoamento, vinculada à Secretaria da Escola Judicial do TRT da 7ª Região, ocorrida através do Ato nº 19/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Compete à Divisão de Formação e Aperfeiçoamento exercer todas as atividades administrativas inerentes à instrutoria interna, antes previstas à Divisão de Recursos Humanos.

Art. 2º Fica alterado o Ato nº 101/2008, substituindo-se nele a denominação “Diretoria do Serviço de Recursos Humanos – DSRH” por “Divisão de Formação e Aperfeiçoamento”.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA

Desembargador Presidente